



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº.942, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

Altera salários de servidores
que especifica.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de
Mococa, no uso das atribuições que lhe são confe-
ridas por lei:

D E C R E T A :-

Art.1º.-Fica concedido, a partir de 1º.de janei-
ro de 1980, um aumento na base de 45% (quarenta e cinco por cento) so-
bre os níveis salariais vigentes a 31 de dezembro de 1979, a todos -
os servidores municipais da Administração Centralizada, contratados
sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-C.L.T.-que exercem
funções do quadro permanente da Prefeitura, cujos vencimentos são -
correspondentes à Tabela I, do Anexo nº.1, da Lei nº.860, de 09 de
dezembro de 1969.

Parágrafo Único:-O aumento de que trata o "Caput"
deste artigo é extensivo a todos os servidores Administrativos e do
Corpo Docente da Escola de Segundo Grau Municipal "Professor José -
Barreto Coelho", sobre os níveis salariais vigentes a 31 de dezembro
de 1979.

Art.2º.-Fica concedido, a partir de 1º.de janei-
ro de 1980, um aumento de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre os
níveis salariais vigentes a 31 de outubro de 1979, a todos os sevido-
res municipais, contratados sob o regime da Consolidação das Leis do
Trabalho -C.L.T.-cujos salários não correspondem à Tabela I, do Ane-
xo nº.1, da Lei nº.860, de 09 de dezembro de 1969.

Art.3º.-Este decreto entrará em vigor na data -
de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º.de janeiro
de 1980, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE DEZEMBRO DE 1979

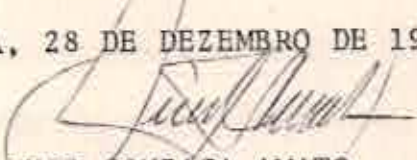
ENTRADO NO QUADRO DE EDIÇÕES EM 28, 12, 1979
PUBLICADO NO JORNAL

A Mococa
Nº 3813 PAG. 1V

EM 06, 07, 1980

MOCOCA 28, 12, 1979

golo


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal